

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 17 DE JULHO DE 2015 • 854 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO nº 561/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído no Memorando nº 295/2015 e na Sindicância Interna instaurada pela resolução nº 25/2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as supostas faltas disciplinares das servidoras Márcia Borges e Sueli de Jesus Poli, caracterizando em tese o descumprimento do dever funcional contido no art. 117, I, III e IX e art. 118, XIV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A referida Comissão fica assim constituída:
Presidente: Ini Aparecida de Lara e Silva – Matrícula nº 9920-1;
Secretária: Ingrid Drees Rodrigues – Matrícula nº 16144-1;
Membro: Edson Luiz Pinheiro – Matrícula nº 17361-0;
Suplente: Gisele Cristina de Mattos – Matrícula nº 26921-2.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 723/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 9952/2015, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ROSSANA MEIKO MANAKA, Matrícula nº 721352-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 28 de maio de 2015 a 27 de junho de 2015, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 17 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 724/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de janeiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 411
JEANETE OLIVEIRA GOMES 5673-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 725/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 513
ADRIANE APARECIDA GARCIA 5525-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de julho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 726/2015

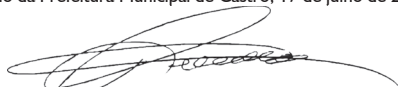
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 513
ANGELA CRISTINA FERRO 3255-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 727/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 410
LINDAMIR DO ROCIO DA SILVA 6343-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE PARA O TURISMO: www.castrotur.com.br – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 16/07/2015

ABERTURA: 29/07/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.829,92 (sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 16 de julho de 2015.



MÁRIO FRANCISCO MIRANDA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 16 DE JULHO DE 2015 ATÉ 29 DE JULHO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em tempo, retificamos a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 088/2015

Onde consta na Adjudicação e Homologação:

VALOR: R\$ 16.587,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

Considere-se:

VALOR: R\$ 16.567,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

Castro, 15 de julho de 2015



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA REG PREÇO

Em tempo, retificamos o Extrato da Ata do Pregão Presencial nº 088/15.

ONDE CONSTA:

VALOR: R\$ 16.587,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

CONSIDERE-SE:

VALOR: R\$ 16.567,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

Castro, 15 de julho de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

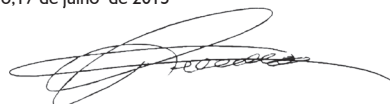
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/15

OBJETO: CONFECÇÃO de JAPONAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS – recursos ORDINÁRIOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES – ME ITENS: 001,002.	15.346.850/0001-13	4.706,00
	VALOR TOTAL	4.706,00

Castro, 17 de julho de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2015

PREGÃO PRESENCIAL 112/2015

DATA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES-ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.346.850/0001-13, com endereço Comercial à Rua Mario Carneiro de Mello, 150 – Centro – CEP: 84990-000 – Arapoti - Pr., neste ato representada pelo Sr. Leonardo Azevedo da Silva, portador do CI/RG nº 10.724.785-8 - e no CPF/MF nº 09.858.629-79, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: CONFECÇÃO DE JAPONAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.706,00 (quatro mil, setecentos e seis reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues em até 07 (sete) dias a partir do envio da Nota de Empenho via fax ou e-mail.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**LEONARDO AZEVEDO DA SILVA
LEONARDO AZEVEDO DA SILVA CONFECÇÕES - ME
CONTRATADA**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 067/2015

DATA: 13 DE JULHO DE 2015.

OBJETO: REVISÃO DOS 10.000 KM DO VEÍCULO PALIO WEEKEND TREKKING Nº 430 – PLACA AYY-3461.

CONTRATADO: CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 399,34 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM 17/07/2015.

XX

EXTRATO DE DISPENSA Nº 068/2015

DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

OBJETO: REVISÃO DOS 40.000 KM DO VEÍCULO SPIN – PLACA AXK-9862.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.306,34 (HUM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO EM 17/07/2015.

XX

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Cria a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007 e suas alterações dada pela lei nº 2583/2013,

Considerando que o Prefeito Municipal de Castro e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mediante Edital de Convocação nº 01, de 08 de julho de 2015 convocaram, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no Teatro Bento Mossurunga, no dia 7 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1º – Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Adriano Roberto dos Santos, pela Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, Damisa Martins Gomes, e pelos (as) conselheiros (as):

- Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze – Trabalhador do SUAS
- Aurelina Nunes - Representante dos Usuários
- Cleonice Fátima de Almeida – Serviço de Acolhimento Institucional São

Vicente de Paulo

- Rosângela Leite Sandrini – Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

- Neuzi Terezinha Michalski - CRAS Consulesa Helena Van Den Berg
- Adriana Halat Kugler – CREAS – LA/PSC

Art. 2º - A Comissão terá como competências:

- I- Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal;
- II- Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como materiais a ser utilizada durante a X Conferência Municipal;
- III- Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
- IV- Promover a integração com os equipamentos e serviços que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Municipal, bem como dar suporte técnico-operacional durante o evento.
- V- Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como convidados.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em, 08 de julho de 2015.

**ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**